



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital PROGRAD nº 117/2021

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução nº. 010/2017 CEPE/UENP, e Edital PROGRAD nº 104/2021,

TORNA PÚBLICO,

a RESULTADO FINAL e a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA do **2º Processo Seletivo para PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM VAGA INICIAL**, para ingresso no ano letivo de 2021, por Campus:

1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado final do 2º Processo Seletivo para PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM VAGA INICIAL, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2021, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, até o dia **27 de setembro de 2021**, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico da Divisão Acadêmica do curso pretendido, conforme indicado abaixo:

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.3 O assunto do email deve ser NOME DO CANDIDATO_-_MATRICULA PDESVI-2021.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível o envio dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Fotografia recente, padrão 3X4.

2.4.1 Os documentos devem ser encaminhados digitalizados em formato “.PDF” e a foto em formato “.PNG”

2.5 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada, implicando na perda da vaga.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.8 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.9 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

2.9.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 Informações referentes à solicitação de aproveitamento de estudos para dispensa de disciplinas são tratadas diretamente com a Divisão Acadêmica do Campus, nos termos da



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução nº 010/2017 – CEPE-UENP, respeitadas as condições estabelecidas para o processo seletivo de concorrência do candidato.

3.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **28 de setembro de 2021**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I DO EDITAL PROGRAD nº 117/2021
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PDESVI 2021**

1. CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Nome	Curso	Resultado
Carlos Chuengue Neto	Administração	Classificado
Diego Henrique Cunha Puerta	Administração	Classificado
Keila da Silva Chuengue	Administração	Classificado
Amábile Rita de Oliveira Maruyama	Ciências Contábeis	Classificado
Felipe José Loçurdo Costa	Ciências Contábeis	Classificado
Heloyse Aparecida de Mattos dos Santos	Ciências Contábeis	Classificado
João Gustavo Inocencio	Ciências Contábeis	Classificado
Karla Frata de Oliveira	Ciências Contábeis	Classificado
Rafael Hideki Fukae	Ciências Contábeis	Classificado
Luana Vitória Luquini	Ciências Econômicas	Classificado

2. CAMPUS DE JACAREZINHO

Nome	Curso	Resultado
Guilherme Santos Ferreira	Educação Física – Lic.	Classificado
Gabriela da Costa Menim Cazula	Letras – Português/Espanhol	Classificado
Natália de Lara Dória	Letras – Português/Espanhol	Classificado
Fábio da Silva Cazula	Letras – Português/Inglês	Classificado
Fernando José Torres	Matemática	Classificado
Matheus José Alves dos Santos	Matemática	Classificado

3. CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

Nome	Curso	Resultado
Não houve inscritos.		